

RESOLUÇÃO N.º 01/2007

Delega à Diretoria Executiva Nacional – DEN a competência para dispor sobre a criação, composição e gestão das Comissões e Subcomissões Nacionais, bem como para nomear e definir o mandato do Comissário Internacional da UEB.

Considerando:

- a. que é necessário fazer ajustes nas regras que dispõem sobre as Comissões e Subcomissões Nacionais para tornar mais ágil o processo de tomada de decisão de assuntos pertinentes à política nacional da UEB; e
- b. que boa parte das tarefas atribuídas às Comissões e Subcomissões Nacionais referidas na Resolução nº 20/2001 é mais afeita à Diretoria Executiva Nacional;

o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, resolve:

Art. 1º - Delegar à Diretoria Executiva Nacional a competência para dispor sobre a criação, composição e gestão das Comissões e Subcomissões Nacionais organizadas com o objetivo de implementar o planejamento estratégico e demais ações da UEB.

Art. 2º - Delegar à Diretoria Executiva Nacional a competência para nomear e definir o mandato do Comissário Internacional da UEB.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 20/2001, o art. 2º da Resolução nº 06 /2002 e o art. 11 do Regulamento do Conselho de Administração Nacional.

Curitiba/PR, 1º de setembro de 2007

Marco Aurélio Romeu Fernandes
Presidente do Conselho de Administração Nacional